

Registado no livro do Oficial Público
sob o n.º 87/2021

----- Contrato para "Fiscalização da empreitada da Piscina Municipal da Moita"

— Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila da Moita e Edifício Sede do Município, perante mim _____, Assistente Técnica, exercendo funções de Oficial Público, em cumprimento do despacho n.º 23/XII/PCM/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de sete de setembro do ano de dois mil e vinte e um, compareceram como outorgantes: -----

— Primeiro: Município da Moita, pessoa coletiva número 506 791 220, com sede na Praça da República, Moita, representado por _____, com domicílio na morada acima indicada, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Moita, com poderes bastantes para o ato de acordo com o estipulado nas alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Segundo: RYB - Raise Your Business, Lda., Pessoa Coletiva número 510 612 660, Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com o capital social de novecentos e cinquenta euros, com sede na Rua do Moinho, número trinta e dois, Montijo, aqui representada por _____

_____, outorgando na qualidade de representante legal, com poderes bastantes para este ato conforme foi verificado através da Certidão Permanente subscrita em vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um e válida até vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, em conjugação com a Procuração autenticada, em cinco de março de dois mil e vinte, por _____

_____, documentos estes que arquivo e deste Contrato ficam a fazer parte integrante. -----

— Reconheço a identidade do representante do primeiro Outorgante por ser do meu conhecimento pessoal do qual é também a qualidade de que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. -----

--- E pelo representante do primeiro outorgante foi dito que: -----

--- Na sequência do despacho, e aprovação da minuta do Contrato, emitido pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, em dezassete de agosto de dois mil e vinte e um e de acordo com o Procedimento por Consulta Prévia para o efeito aberto, adjudica, à representada pelo segundo Outorgante, a "Fiscalização da empreitada da Piscina Municipal da Moita", de acordo com o Convite e Caderno de Encargos respetivo e nas seguintes condições: _____

— 1 - A adjudicação é feita pelo valor de setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no montante de dezassete mil cento e noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos, o que totaliza o valor global de noventa e um mil novecentos e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos de acordo com a Proposta apresentada pelo Adjudicatário, em dois de Agosto do ano em curso, em conjugação com o Caderno de Encargos e Informação-Proposta datada de dezassete de agosto de dois mil e vinte e um, documentos estes que arquivo e deste Contrato ficam a fazer parte integrante. _____

— 2 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de serviços de fiscalização da empreitada de construção da Piscina Municipal da Moita, de acordo com o estipulado na cláusula primeira do Caderno de Encargos. _____

— 3 - O objetivo do presente Procedimento é a fiscalização da empreitada, conforme o estabelecido no disposto no Capítulo VIII - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos em conjugação com a proposta do segundo Outorgante. _____

— 4 - Os serviços serão realizados no local onde se executará a empreitada, mais concretamente na Rua D. Manuel I, na Moita, e também nas instalações do Município quando tal se torne necessário e os serviços municipais o solicitarem. _____

— 5 - O prazo para a prestação do serviço é de quinhentos e quarenta dias, seguidos, conforme o prazo da empreitada da obra, e nas condições definidas na cláusula quinta do Caderno de Encargos. _____

— 6 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, o prestador do serviço obriga-se a cumpri-lo com zelo e em estrito cumprimento das disposições contratuais e das boas normas e requisitos técnicos aplicáveis, de acordo com a cláusula sétima do Caderno de Encargos.

- 7 - A conformidade e operacionalidade do serviço bem como a forma de prestação do mesmo encontram-se dispostas nas cláusulas oitava e nona do Caderno de Encargos. _____
- 8 - O prestador do serviço deverá ainda manter o dever de sigilo estabelecido na cláusula décima primeira do Caderno de Encargos. _____
- 9 - São da responsabilidade do segundo Outorgante, quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas, patentes, registadas ou licenças, conforme o estipulado na cláusula décima segunda do Caderno de Encargos. _____
- 10 - Os pagamentos da prestação de serviços serão efetuados no prazo de sessenta dias subsequentes à apresentação das faturas, após a aceitação do Município da Moita, e de acordo com a cláusula décima quinta do Caderno de Encargos. _____
- 11 - Não é exigida a prestação de caução, nos termos da alínea a) do número dois do artigo octogésimo oitavo do Código dos Contratos Públicos. _____
- 12 - As despesas decorrentes com a execução do presente Contrato têm cabimento no Orçamento Plurianual para dois mil e vinte e um, aprovado pela Assembleia Municipal em três de dezembro de dois mil e vinte, na rubrica correspondente à classificação zero três zero sete zero um zero quatro zero seis zero sete, dotada com o verba de um milhão duzentos e quarenta mil euros, prevendo-se os seguintes efeitos financeiros: _____
- Em dois mil e vinte e um: dezassete mil oitocentos e setenta e nove euros e catorze cêntimos, IVA incluído; _____
- Em dois mil e vinte e dois: sessenta e um mil duzentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos, IVA incluído; _____
- Em dois mil e vinte e três: doze mil setecentos e setenta euros e oitenta e cêntimos, IVA incluído. _____
- O presente Contrato não está sujeito a “Visto” do Tribunal de Contas, nos termos do número um do artigo quadragésimo oitavo da Lei noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo artigo sétimo da Lei número vinte e sete-A barra dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho. _____

— Em conformidade com os termos conjugados no número um do artigo duzentos e noventa-A e da alínea i) do número um do artigo noventa e seis do CCP, foi designada gestora do Contrato, na qualidade de Diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal da Moita. _____

— Foi, ainda, informado pelo representante do primeiro Outorgante que o tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Procedimento se efetua, ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados, conforme o estipulado na cláusula vigésima nona do Caderno de Encargos. _____

— Pelo representante segundo Outorgante foi dito que aceita a adjudicação antes referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, a cujo cumprimento se obriga nos seus precisos termos e nos demais impostos por lei. _____

— Arquivo no processo correspondente a este Contrato e dele ficam a fazer parte integrante todos os documentos necessários à sua celebração. _____

— Em tudo o omissso no presente Contrato, observar-se-á o disposto no Caderno de Encargos em conjugação com o Código dos Contratos Públicos. _____

— Assim o disseram e outorgaram. _____

— O presente Contrato foi lido e assinado pelos Outorgantes, exprimindo o mesmo a vontade de ambas as partes, que com a sua assinatura o confirmam. _____

Digitally signed
by [illegible]

Date: 2021.09.20

Digitally signed by

Date: 2021.09.20

Digitally signed
by [illegible]

Date: 2021.09.20

Registado no livro do Oficial Público
sob o n.º 110/2021

_____ ADENDA ao Contrato para "Fiscalização da
_____ empreitada da Piscina Municipal da Moita"

— Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila da Moita e Edifício Sede do Município, perante mim _____ Assistente Técnica, exercendo funções de Oficial Público, em cumprimento do despacho n.º 23/XII/PCM/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de sete de setembro do ano de dois mil e vinte e um, compareceram como outorgantes: _____

— Primeiro: Município da Moita, Pessoa Coletiva número 506 791 220, com sede na Praça da República, Moita, representado por

_____, com domicílio na morada acima indicada, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Moita, com poderes bastantes para o ato de acordo com o estipulado nas alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

— Segundo: RYB – Raise Your Business, Lda., Pessoa Coletiva número 510 612 660, Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com o capital social de novecentos e cinquenta euros, com sede na Rua do Moinho, número trinta e dois, Montijo, aqui representada por

_____, outorgando na qualidade de representante legal, com poderes bastantes para este ato conforme foi verificado através da Certidão Permanente subscrita em vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um e válida até vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, em conjugação com a Procuração autenticada, em cinco de março de dois mil e vinte, por

_____ documentos estes que arquivo e desta Adenda ficam a fazer parte integrante. _____

— E pelo representante do Primeiro Outorgante foi dito que: _____

— Na sequência do despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, em Informação Proposta datada de treze de outubro de dois mil e

vinte e um, é celebrada a presente **Adenda** ao Contrato de "Fiscalização da empreitada da Piscina Municipal da Moita", outorgado pelo Primeiro Outorgante e Segundo Outorgante aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, dela fazendo parte integrante, que retifica o primeiro parágrafo do respetivo Contrato, que por lapso de escrita, foi redigido com erro na data de realização da outorga do mesmo e que abaixo se transcreve. _____

— Onde consta: _____

— "Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila da Moita e Edifício Sede do Município, perante mim _____ Assistente Técnica, exercendo funções de Oficial Público, em cumprimento do despacho n.º 23/XII/PCM/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de sete de setembro do ano de dois mil e vinte e um, compareceram como outorgantes:" _____

— Passará a constar: _____

— "Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila da Moita e Edifício Sede do Município, perante mim _____ Assistente Técnica, exercendo funções de Oficial Público, em cumprimento do despacho n.º 23/XII/PCM/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de sete de setembro do ano de dois mil e vinte e um, compareceram como outorgantes:" _____

— Mais foi dito pelo Primeiro Outorgante que, no que se refere ao Contrato anteriormente celebrado e objeto da presente Adenda, tudo o mais se mantém. _____

— A minuta da presente Adenda ao Contrato para "Fiscalização da empreitada da Piscina Municipal da Moita", prevista no número um do artigo nonagésimo oitavo e da alínea d) do número um do artigo nonagésimo quinto, ambos do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de dezanove de outubro de dois mil e vinte e um. _____

— Pelo Segundo Outorgante foi dito que aceita para a sua representada a presente Adenda ao Contrato inicial nos termos supra exarados. _____

— Arquivo no processo correspondente a este Contrato e dele ficam a fazer parte integrante todos os documentos necessários à sua celebração. _____

— Assim o disseram e outorgaram. _____

— A presente Adenda ao Contrato inicial foi lida e assinada pelos Outorgantes, exprimindo a mesmo a vontade de ambas as partes, que com a sua assinatura a confirmam. _____

Digitally signed
by
M.
Date: 2021.10.19
11:43:27 BST

Digitally signed by
A
Date: 2021.10.19
11:49:07 BST

Digitally signed
by
M.
Date: 2021.10.19
11:35:14 BST

